

ANEXO – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Fica estabelecido entre as partes Acordo de Nível de Serviços - ANS, o qual tem por objetivo medir a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA;
- 1.2. A medição da qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA será feita por meio de sistema de pontuação, cujo resultado definirá o valor a ser pago no período avaliado;
- 1.3. As situações abrangidas pelo Instrumento de Medição de Resultado - IMR se referem a fatos cotidianos da execução do contrato, não isentando a CONTRATADA das demais responsabilidades ou sanções legalmente previstas;
- 1.4. O IFSP poderá alterar os procedimentos metodologia de avaliação durante a execução contratual sempre que o novo sistema se mostrar mais eficiente que o anterior e não houver prejuízos para a CONTRATADA;

2. DOS PROCEDIMENTOS

- 2.1. O Fiscal do Contrato designado pelo IFSP - Campus Capivari acompanhará a execução dos serviços prestados, atuando junto ao(s) preposto(s) indicado(s) pela CONTRATADA;
- 2.2. Do referido acompanhamento, o Fiscal do Contrato deverá apontar as irregularidades encontradas e classificá-las, conforme tabela abaixo:

Tipo	Nível	Dedução
1	Levíssima	1,00% do total da fatura/nota
2	Leve	2,50% do total da fatura/nota
3	Média	4,00% do total da fatura/nota
4	Grave	8,00% do total da fatura/nota
5	Gravíssima	15,00% do total da fatura/nota

- 2.3. Verificando a existência de irregularidades na prestação dos serviços, o Fiscal do Contrato notificará o preposto da CONTRATADA, por meio de Termo de Notificação, para que este tome conhecimento do fato e informe sobre as devidas justificativas e tratativas para a(s) ocorrência(s);
- 2.4. O prazo máximo para resposta as irregularidades serão de 48 horas úteis, após este prazo, o fiscal encaminhará o processo ao gestor do contrato, que decidirá pelo montante de dedução a ser aplicado conforme tabela abaixo.

Irregularidade	Tip o	Nível
Causar dano ao erário	5	Gravíssima

Não comparecer no dia e horário agendados	5	Gravíssima
Funcionário em veículo da empresa diferente da contratada	5	Gravíssima
Não fornecer garantia do serviço	5	Gravíssima
Comparecer sem portar pé de cabra	4	Grave
Não fornecer adesivos na quantidade requerida no Termo de Referência após a conclusão do serviço	4	Grave
Não fornecer o laudo dos produtos aplicados assinado pelo responsável técnico	4	Grave
Não enviar os dados dos funcionários que realizarão os serviços com 48 horas de antecedência	4	Grave
Não disponibilizar datas no prazo de 48 horas úteis do requerimento do fiscal	3	Média
Funcionário sem uniforme e EPIs	3	Média
Comparecer com atraso entre 30 e 60 minutos	3	Média
Funcionário sem portar crachá de identificação	2	Leve

2.5. O valor da nota a ser emitida pela contratada será o valor total do contrato dividido pelo total das aplicações menos o total das deduções causadas por irregularidades na execução dos serviços.